CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 214/2026

"AO SENHOR NARCIZO FERREIRA PINTO JUNIOR E À SENHORA MARIA GEANE DA CUNHA FARIA, EM RECONHECIMENTO À INICIATIVA E DEDICAÇÃO NA PROMOÇÃO DE EVENTOS DANÇANTES, COMO OS BAILES DE FLASHBACK, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE LAZER, ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO À POPULAÇÃO DE ARIRANHA"

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS ao Senhor Narcizo Ferreira Pinto Junior e à Senhora Maria Geane da Cunha Faria, em reconhecimento à iniciativa e dedicação em proporcionar ao Município de Ariranha eventos dançantes, especialmente os tradicionais bailes de flashback, que oferecem à população momentos especiais de lazer, alegria e confraternização.

A realização desses eventos representa uma importante contribuição para a vida social e cultural do nosso Município, proporcionando à população a oportunidade de reviver boas lembranças por meio da música, recordar grandes sucessos de épocas marcantes e compartilhar momentos agradáveis com amigos e familiares.

Além de promover diversão e entretenimento, os bailes favorecem a integração entre pessoas de diferentes gerações, fortalecendo os laços de amizade, convivência e participação comunitária.

É muito gratificante reconhecer iniciativas como essa, que, por meio da dedicação e do empenho de seus idealizadores, oferecem alternativas de lazer à população e tornam os momentos de convivência ainda mais especiais.

Diante do exposto, parabenizo o Senhor Narcizo Ferreira Pinto Junior e a Senhora Maria Geane da Cunha Faria, desejando que continuem com essa bela iniciativa, levando música, alegria e boas recordações à população de Ariranha.

Que seja dada ciência desta Moção aos homenageados, como forma de reconhecimento e agradecimento desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 16 de novembro de 2026

VEREADORA MARIA DA GLÓRIA LOPES